



Número: **0801932-38.2020.8.15.0311**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Leandro dos Santos**

Última distribuição : **27/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0801932-38.2020.8.15.0311**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL ARAUJO DE LIMA (APELANTE)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13269 149	29/10/2021 10:42	<u>Petição</u>	Petição
13269 154	29/10/2021 10:42	<u>2761503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação
13269 157	29/10/2021 10:42	<u>2761503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
13269 158	29/10/2021 10:42	<u>2761503_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:42:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910425465000000013220502>
Número do documento: 21102910425465000000013220502

Num. 13269149 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.430,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2017 a Agosto/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	15/10/2020 a 22/10/2021	
Honorários (%)	14 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1553 dias	1,208554
Percentual correspondente	1553 dias	20,855376 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 2.936,79
Juros(372 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 352,41
Sub Total	(=)	R\$ 3.289,20
Honorários (14%)	(+)	R\$ 460,49
Valor total	(=)	R\$ 3.749,69





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		25/10/2021	867	600127860769
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
22/10/2021	2761503	0801932-38.2020.815.0311	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PRINCESA ISABEL	1 VARA	RÉU	3749,69	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DANIEL ARAUJO DE LIMA		Física	70818422408	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E970FE8C72866750				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:42:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910425501200000013220510>
Número do documento: 21102910425501200000013220510

Num. 13269157 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo n.º 08019323820208150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL ARAUJO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 27 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:42:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910425517300000013220511>
Número do documento: 21102910425517300000013220511

Num. 13269158 - Pág. 1